



DECRETO N.º 064, DE 12 DE MAIO DE 2025.



DECRETO N.º 064, DE 12 DE MAIO DE 2025

Ementa: Nomeia os membros representantes do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP), nos termos da Lei nº 3.746, de 13 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Municipal de Gestão Integrada de Segurança Pública (SIMSEP) pela Lei Municipal nº 3.746, de 13 de novembro de 2024, visando à cooperação técnica e estratégica entre os órgãos de segurança pública municipais, estaduais e federais;

CONSIDERANDO que a referida Lei criou o Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) como instância de articulação, integração e participação social no planejamento e execução das políticas públicas de segurança e prevenção à violência;

CONSIDERANDO a importância da composição e efetivo funcionamento do COMSEP para aprimorar a governança municipal em segurança pública e garantir ampla representatividade das secretarias municipais envolvidas diretamente com políticas sociais e segurança cidadã;

CONSIDERANDO que a atuação integrada e coordenada entre os diversos entes e instituições é essencial para a construção de uma política de segurança pública eficaz, cidadã e orientada à proteção dos direitos fundamentais e dos direitos humanos;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática e participativa das políticas públicas, com a inclusão de representantes de órgãos públicos e da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros do COMSEP é etapa necessária para sua efetiva instalação e funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Petrolina:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEMUSP):

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/6616-5CEB-8E23-9625> e informe o código 6616-5CEB-8E23-9625





- a) Luiz Cláudio Santana Pimentel - titular;
- b) Devanildo de Amorim Souza – suplente.

II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE):

- a) Wallace Mário Leite de Souza - titular;
- b) Daniel Pereira de Alencar – suplente.

III - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU):

- a) Taciana Crislaine Pires de Carvalho Lima - titular;
- b) Maria Isabel Mendes de Macedo – suplente.

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA):

- a) Willames Barbosa Costa Júnior - titular;
- b) Rafael Dourado – suplente.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SAS):

- a) Maria do Socorro dos Santos - titular;
- b) Yasmim Nunes Ribeiro – suplente.

VI - Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina (AMMPLA):

- a) Ygor Apolo Moreira Miranda - titular;
- b) Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro – suplente.

VII - Guarda Civil Municipal de Petrolina (GCM):

- a) Carlos Augusto Alves de Souza - titular;
- b) Adroaldo Sérgio Coelho - suplente.

VIII - Câmara Municipal de Petrolina:

- a) José Josinaldo de Alencar Lima - titular;
- b) Josivaldo Albino de Barros - suplente.

IX - Polícia Federal:

- a) Filipe Freire Bezerra - titular.

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.tdoc.com.br/verificacao/6616-5CEB-9E23-9625> e informe o código 6616-5CEB-9E23-9625





X - Polícia Rodoviária Federal:

- a) Parnésio Ramos Damasceno - titular;
- b) Moacir Gomes de Sousa - suplente.

XI - Polícia Civil de Pernambuco:

- a) Marceone Ferreira Jacinto - titular;
- b) Sara Elibia R. da Rocha Machado - suplente.

XII - Polícia Militar de Pernambuco:

- a) Fabiano de Moura Bezerra - titular;
- b) Everton Luiz de Lima Souza - suplente.

XIII - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

- a) Giovanni Lustosa Cabral Filho - titular;
- b) Breno Gusmão Barbosa - suplente.

XIV - Sistema Prisional de Pernambuco:

- a) Na forma do artigo 4º deste Decreto – titular;
- b) Na forma do artigo 4º deste Decreto – suplente.

XV - Sistema Socioeducativo de Pernambuco:

- a) CASEM:
 - 1) Maria Dijane de Araújo Silva - titular;
 - 2) Márcia Dias da Costa - suplente.
- b) - FUNASE/CASE:
 - 1) Wesley Torres Marques - titular;
 - 2) Elcione Pinto dos Santos - suplente.
- c) - CENIP:
 - 1) Eliana Rosa de Sousa Yoyo - titular;
 - 2) Rosiane Cristine Carneiro da Silva - suplente.

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.tdoc.com.br/verificacao/6616-5CEB-9E23-9625> e informe o código 6616-5CEB-9E23-9625





XVI - Defensoria Pública de Pernambuco:

- a) Rafael Williams Luz Braga - titular;
- b) Clara Tayane dos Santos Souza - suplente.

XVII - Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Petrolina (OAB):

- a) Evandro Pinto Vieira de Mello - titular;
- b) Paulo Roberto Ranzan de Britto - suplente.

Parágrafo único. Os demais integrantes arrolados na lei que representam as unidades elencadas que não foram indicadas neste artigo, serão nomeados após realização dos atos necessários para suas designações pelos componentes investidos na função por força deste decreto.

Art. 2º A participação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública será considerada de alta relevância cívica e social, sendo exercida de forma voluntária, sem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Luiz Cláudio Santana Pimentel
Secretário Municipal de Segurança Pública

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/6616-5CEB-9E23-9625> e informe o código 6616-5CEB-9E23-9625





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6616-5CEB-8E23-9625

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 13/05/2025 11:30:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL (CPF 818.XXX.XXX-53) em 13/05/2025 11:59:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 16/05/2025 10:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6616-5CEB-8E23-9625>